

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Informações básicas

Este documento apresenta o estudo técnico preliminar, visando a Contratação de empresa para Fornecimento de insumos - materiais de construção em geral, na forma estabelecida em planilhas de insumos diversos descritos no SINAPI (referência 12/2024/SC-Não desonerada); fornecimento de insumos – materiais hidráulicos e sanitários em geral, na forma estabelecida em planilhas de insumos diversos descritos no SINAPI (referência 12/2024/SC-Não desonerada); fornecimento de insumos – esquadrias, vidros e acessórios, na forma estabelecida em planilhas de insumos diversos descritos no SINAPI (referência (referência 12/2024/SC-Não desonerada); fornecimento de insumos - material elétrico para manutenção geral com base de preços na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índice da Construção Civil – SINAPI. (referência 12/2024/SC-Não desonerada) e fornecimento de insumos madeiras para manutenção geral com base de preços na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índice da Construção Civil – SINAPI. (referência (referência 06/2023/SC-Não desonerada).

Descrição da necessidade

A contratação de empresa (s) especializada (s) para aquisição de material de construção, elétrico, pintura (tintas e derivados), madeiras, hidráulio, sanitário, vidros com esquadria, para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Capivari de Baixo e suas secretarias municipais, Busca-se através desta contratação manter preços registrados para eventual fornecimento de insumos previstos na tabela SINAPI, mediante previsão de verba e de desconto a ser proposto pela licitante, o qual será o critério de julgamento a ser adotado. Processo visa maior economia, rapidez e qualidade dos insumos e manutenções demandados, com vista a garantir o perfeito funcionamento dos imóveis e bens públicos municipais, assim como manter preços registrados para eventual fornecimento de insumos.

Tabela **SINAPI** (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) , gerida pela Caixa Econômica Federal em parceria com o IBGE, é reconhecida como referência oficial para custos e insumos da construção civil em todo o território nacional. Sua abrangência e credibilidade tornam-na a base mais confiável para definição de preços no setor, é amplamente utilizada por órgãos públicos, conferindo segurança jurídica às contratações, contempla preços atualizados em diferentes localidades, permitindo adaptações regionais.

O uso da Tabela SINAPI atende aos princípios de eficiência, transparência e economicidade, previstos na nova legislação, por tornar público e acessível os preços utilizados como referência, garantir que os licitantes estejam submetidos às mesmas condições de avaliação, utilizando um parâmetro único e oficial e adotar uma tabela que reflete os custos reais do mercado, evitando superfaturamento ou preços inexequíveis.

Na modalidade de julgamento por **maior desconto**, é essencial que o referencial de preços seja uniformizado, objetivo e confiável, características plenamente atendidas pela Tabela SINAPI. Permite que os descontos oferecidos pelos licitantes sejam aplicados de maneira padronizada, garantindo comparabilidade entre propostas, reduz a subjetividade no processo de julgamento, já que todos os preços de referência partem de uma única base e evita distorções na avaliação, uma vez que os preços da tabela são obtidos por metodologia técnica e atualizados periodicamente.

A Tabela SINAPI possui uma ampla gama de itens relacionados a materiais de construção, elétrica,

hidro sanitário, vidraçaria e correlatos, permitindo que o referencial de preços seja aplicado de forma específica e detalhado com descrições e especificações técnicas claras para cada item e revisões periódicas que garantem a aderência aos preços praticados no mercado.

A adoção de um único referencial oficial simplifica o processo de formação de preços e julgamento, otimizando os recursos administrativos e eliminando a necessidade de consultar múltiplas fontes de preço.

A escolha da Tabela SINAPI como único referencial de preços para a modalidade de julgamento por maior desconto na aquisição de materiais de construção, elétrica, hidro sanitário, vidraçaria e correlatos foi fundamentada na sua ampla utilização como parâmetro oficial de custos no setor da construção civil, reconhecida em âmbito nacional. A tabela atende aos princípios da economicidade, transparência e isonomia, previstos na Lei nº 14.133/2021, por apresentar preços detalhados, atualizados e regionalizados. Além disso, sua adoção garante uniformidade e objetividade no julgamento das propostas, sendo a base mais confiável e eficiente para o processo de contratação.

A escolha da **Tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil)** como referencial para o processo licitatório de aquisição de materiais de construção, hidro sanitário, elétricos e outros, em detrimento de um levantamento de preços diversos, pode se justificar visto que a Tabela SINAPI é um parâmetro oficial reconhecido nacionalmente, gerido pela **Caixa Econômica Federal** em parceria com o **IBGE**, sendo amplamente utilizado em obras e serviços de engenharia pública. Os preços são resultado de pesquisas técnicas e metodologias consolidadas, garantindo confiabilidade, contempla uma ampla gama de materiais, com preços regionalizados, refletindo as condições de mercado de diferentes localidades e é revisada regularmente, assegurando que os valores estejam alinhados com as oscilações de mercado.

A escolha da Tabela SINAPI garante uniformidade e transparência, evitando subjetividades que podem surgir em um levantamento diversificado de preços, ainda, todos os licitantes têm acesso aos mesmos preços de referência, garantindo igualdade de condições.

Diferentemente de um levantamento diversificado, que pode incluir preços inconsistentes ou não representativos, a Tabela SINAPI oferece valores uniformes e tecnicamente embasados.

Como é amplamente reconhecida e pública, o uso da tabela SINAPI simplifica a auditoria e o controle externo.

A adoção da Tabela SINAPI elimina a necessidade de realizar levantamentos extensos e fragmentados, otimizando os recursos administrativos e reduzindo o risco de distorções:

A utilização de um referencial único evita a coleta de múltiplos preços em diferentes fornecedores, agilizando o processo.

Os preços na Tabela SINAPI são calculados com base em metodologias padronizadas, o que confere maior segurança ao orçamento.

A escolha de um referencial oficial e amplamente aceito, como a Tabela SINAPI, reduz os riscos de questionamentos ou impugnações no processo licitatório, por ser reconhecida como parâmetro oficial, a tabela dificulta questionamentos quanto à base de preços adotada.

Um levantamento diversificado pode incluir preços incompatíveis com a realidade de mercado, o que poderia resultar em problemas como superfaturamento ou inexequibilidade.

Os preços da Tabela SINAPI são representativos do mercado, garantindo a realização de contratações vantajosas para a administração pública, a tabela é pública e de fácil acesso, assegurando clareza no processo de formação de preços e todos os licitantes têm acesso ao mesmo referencial, promovendo igualdade de condições na disputa.

O **Levantamento Diversificado** embora permita maior amplitude de fontes, pode introduzir inconsistências, como preços muito discrepantes ou desatualizados, além de tornar o processo mais oneroso e sujeito a erros. Já a **Tabela SINAPI** garante valores padronizados, regionais e atualizados,

reduzindo a subjetividade e os custos administrativos associados à pesquisa de preços. A escolha da Tabela SINAPI como referencial único no processo licitatório para aquisição de materiais de construção, hidro sanitário, elétricos e correlatos foi fundamentada em sua ampla utilização como parâmetro oficial e reconhecido nacionalmente. A tabela oferece preços atualizados, regionalizados e metodologicamente confiáveis, garantindo uniformidade, transparência e eficiência no processo de formação de preços, conforme os princípios da Lei nº 14.133/2021. Em comparação a um levantamento diversificado, a Tabela SINAPI reduz riscos de distorções, evita subjetividades e assegura maior segurança jurídica e economicidade à contratação.

Área requisitante

Prefeitura municipal de Capivari de Baixo e suas secretarias municipais e demais órgãos públicos.

Descrição dos requisitos da contratação

Os itens a serem contratados se, enquadram como comum.

As verbas foram definidas com base em mera estimativa para manutenção predial nos órgãos/entidades contratantes, bem como nos insumos fornecidos nos últimos exercícios expectativas de consumo futuro na manutenção predial e bens públicos, não vinculando a Administração na utilização da sua totalidade.

O percentual mínimo de desconto a ser proposto pelas licitantes é de 5%.

Quando os produtos não constarem na tabela SINAPI, o Município poderá optar ainda pela cotação mediante 03 (três) orçamentos em empresas idôneas do ramo pertinente ao objeto, sendo que a proponente deverá aplicar o desconto oferecido para o item sobre o menor dos orçamentos apresentados.

Os valores contratados, acrescidos desses percentuais, não poderão superar a verba total estimada (com desconto), ou seja, esta será o teto para contratação.

Levantamento de mercado:

De acordo com o levantamento de preços junto Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índice da Construção Civil da Caixa Econômica Federal – SINAPI, com base referência 12/2024/SC-Não desonerada.

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A contratação de empresa (s) especializada (s) para aquisição de material de construção, elétrico, pintura (tintas e derivados), madeiras, hidráulico, sanitário, vidros com esquadria, para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Capivari de Baixo e suas secretarias municipais.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: Exercício 2025.

METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de
() Média () Mediana () Menor Preço (X) Outra:

FONTES DE PESQUISA

Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índice da Construção Civil da Caixa Econômica Federal – SINAPI, referência 12/2024/SC-Não desonerada), nos termos da abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

PAINEL DE PREÇOS:

Pesquisa SINAPI (referência 12/2024/SC-Não desonerada).

ANÁLISE DA PESQUISA:

Produto/Fornecedor	SINAPI					
Fornecimento de insumos - materiais de construção em geral, na forma estabelecida em planilhas de insumos diversos descritos no SINAPI (referência 06/2023/SC-Não desonerada)	R\$ 600.000,00					
Fornecimento de insumos – materiais hidráulicos e sanitários em geral, na forma estabelecida em planilhas de insumos diversos descritos no SINAPI (referência 06/2023/SC-Não desonerada).	R\$ 275.000,00					
Fornecimento de insumos – esquadrias, vidros e acessórios, na forma estabelecida em planilhas de insumos diversos descritos no SINAPI (referência 06/2023/SC-Não desonerada).	R\$ 220.000,00					
Fornecimento de insumos - material elétrico para manutenção geral com base de preços na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índice da Construção Civil – SINAPI. (referência 06/2023/SC-Não desonerada).	R\$ 220.000,00					
Fornecimento de insumos madeiras para manutenção geral com base de preços na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índice da Construção Civil – SINAPI. (referência 06/2023/SC-Não desonerada).	R\$ 165.000,00					
Produto	Preço médio	Desvio padrão	Preço máximo	FORNECEDOR	Preço mínimo	FORNECEDOR
Fornecimento de insumos - materiais de construção em geral, na forma estabelecida em planilhas de insumos diversos descritos no SINAPI (referência 06/2023/SC-Não desonerada)	R\$ 600.000,00		R\$ 600.000,00	SINAPI	R\$ 600.000,00	SINAPI
Fornecimento de insumos - materiais hidráulicos e sanitários em geral, na forma estabelecida em planilhas de insumos diversos descritos no SINAPI (referência 06/2023/SC-Não desonerada).	R\$ 275.000,00		R\$ 275.000,00	SINAPI	R\$ 275.000,00	SINAPI
Fornecimento de insumos – esquadrias, vidros e acessórios, na forma estabelecida em planilhas de insumos diversos descritos no SINAPI (referência 06/2023/SC-Não desonerada).	R\$ 220.000,00		R\$ 220.000,00	SINAPI	R\$ 220.000,00	SINAPI
Fornecimento de insumos - material elétrico para manutenção geral com base de preços na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índice da Construção Civil – SINAPI. (referência 06/2023/SC-Não desonerada).	R\$ 220.000,00		R\$ 220.000,00	SINAPI	R\$ 220.000,00	SINAPI
Fornecimento de insumos madeiras para manutenção geral com base de preços na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índice da Construção Civil – SINAPI. (referência 06/2023/SC-Não desonerada).	R\$ 165.000,00		R\$ 165.000,00	SINAPI	R\$ 165.000,00	SINAPI

PREÇO DE REFERÊNCIA:

Item	Descrição	Un.	Qntde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Fornecimento de insumos - materiais de construção em geral, na forma estabelecida em planilhas de insumos diversos descritos no SINAPI (referência 06/2023/SC-Não desonerada)	unid	1	600.000,00	600.000,00
2	Fornecimento de insumos – materiais hidráulicos e sanitários em geral, na forma estabelecida em planilhas de insumos diversos descritos no SINAPI (referência 06/2023/SC-Não desonerada).	unid	1	275.000,00	275.000,00
3	Fornecimento de insumos – esquadrias, vidros e acessórios, na forma estabelecida em planilhas de insumos diversos descritos no SINAPI (referência 06/2023/SC-Não desonerada).	unid	1	220.000,00	220.000,00
4	Fornecimento de insumos - material elétrico para manutenção geral com base de preços na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índice da Construção Civil – SINAPI. (referência 06/2023/SC-Não desonerada).	unid	1	220.000,00	220.000,00

5	Fornecimento de insumos madeiras para manutenção geral com base de preços na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índice da Construção Civil – SINAPI. (referência 06/2023/SC-Não desonerada).	unid	1	165.000,00	165.000,00
---	--	------	---	------------	------------

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA:

Cleison Delfino Cardoso
Diretor Apoio Administrativo da SIMSP

Descrição da solução como um todo

A solução que melhor atende às necessidades da Administração para a contratação de empresa especializada no de fornecimento material de construção, elétrico, pintura (tintas e derivados), madeiras, hidráulico, sanitário, vidros com esquadria, para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Capivari de Baixo, é o Sistema de Registro de Preços.

Após finalizado o processo licitatório, a Prefeitura de Capivari de Baixo – SC designará responsável pelo gerenciamento do seu contrato.

Considerando às necessidades da Administração, a solução escolhida será Sistema de Registro de Preços com embasamento no artigo 3º, incisos III e IV do Decreto 7.892/2013, devido a Administração não poder definir previamente o quantitativo a ser demandado.

De conformidade com Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Após a definição de preços de referência, a contratação ainda será conduzida por meio de pregão, o que trará ampla participação de interessadas que fará com que o preço a ser contratado se aproxime ao valor de mercado. Assim, a contratação será feita com preços compatíveis ao praticado no mercado.

A empresa proponente deverá disponibilizar o local para fornecimento de produtos a uma distancia inferior a 20(vinte) quilômetros da sede do município de Capivari de Baixo – SC.

A empresa proponente, quando do recebimento da Autorização de Fornecimento, deverá entregar os bens dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

A empresa proponente deverá entregar

..+o(s) objeto(s) em conformidade com descrição constante no Termo de Referência e sua proposta ofertada.

A empresa proponente deverá proceder a troca, sem ônus ao Município de Capivari de Baixo, no caso de entrega de material fora dos parâmetros descritos na tabela SINAPI e ou danificados/vencidos.

A empresa proponente deverá responsabilizar-se pelo transporte e descarga dos materiais solicitados.

As entregas deverão ser realizadas conforme solicitações, respeitadas as quantidades estabelecidas nas Autorizações de Fornecimento emitidas pela prefeitura Municipal de Capivari de Baixo.

Estimativas da quantidade a serem contratadas

Item	Descrição	Un.	Qntde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Fornecimento de insumos - materiais de construção em geral, na forma estabelecida em planilhas de insumos diversos descritos no SINAPI (referência 06/2023/SC-Não desonerada)	unid	1	600.000,00	600.000,00
2	Fornecimento de insumos – materiais hidráulicos e sanitários em geral, na forma estabelecida em planilhas de insumos diversos descritos no SINAPI (referência 06/2023/SC-Não desonerada).	unid	1	275.000,00	275.000,00
3	Fornecimento de insumos – esquadrias, vidros e acessórios, na forma estabelecida em planilhas de insumos diversos descritos no SINAPI (referência 06/2023/SC-Não desonerada).	unid	1	220.000,00	220.000,00
4	Fornecimento de insumos - material elétrico para manutenção geral com base de preços na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índice da Construção Civil – SINAPI. (referência 06/2023/SC-Não desonerada).	unid	1	220.000,00	220.000,00
5	Fornecimento de insumos madeiras para manutenção geral com base de preços na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índice da Construção Civil – SINAPI. (referência 06/2023/SC-Não desonerada).	unid	1	165.000,00	165.000,00

Total Estimado: R\$ 1.480.000,00

Estimativa do valor da contratação

O custo médio estimado total da presente contratação é de: R\$ 1.480.000,00 (Um milhão, quatrocentos e oitenta mil reais).

Justificativa para o parcelamento ou não da solução

O parcelamento do objeto em 06 (seis) lotes, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa somente, assegurar a processo licitatório, mas também a atingir a sua finalidade e efetividade, de atender a contento às necessidades da Administração Pública.

Contratações correlatas e/ou interdependentes

É necessária a contratação interdependente de Sistema Eletrônico de Orçamento, por guardarem relação direta na execução do objeto, e devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.

Alinhamento entre a contratação e o planejamento



Não se possui conhecimento sobre o plano anual de contratações do órgão que irão usufruir deste certame.

Resultados pretendidos

Pelo presente solicitamos a aquisição de materiais de construção e correlatos diversos, com o objetivo de utilizá-los em serviços de construção civil e reparos em geral.

Tendo em vista que a Prefeitura de Capivari de Baixo realiza diversos serviços na área da construção civil, tais como construções de prédios públicos, manutenção dos mesmos, construções de moradias de caráter social, assim com benfeitorias de caráter social e de segurança em locais de risco eminente, faz-se necessário a aquisição destes materiais de construção através de processo licitatório.

Sendo que os mesmos são de fundamental importância para a execução de obras publicas essenciais ao bem estar e da segurança da municipalidade.

A utilização da tabela SINAPI como referência se deve pelo motivo de não ser possível prever todos os insumos que serão necessários ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, possibilitando assim que a Contratante adquira todo e qualquer insumo constante na referida tabela

Providências a serem adotadas

Designar um fiscal ou gestor contratual para acompanhar a entrega dos materiais e assegurar o cumprimento das obrigações.

Emitir relatórios periódicos sobre a execução do contrato.

Possíveis impactos ambientais

O fornecimento de materiais de construção, desde a produção até o descarte, pode gerar impactos ambientais em diferentes fases do processo. Como forma de minimizar esses possíveis impactos ambientais, a empresa contratada deverá observar os critérios de sustentabilidades, bem como descarte correto dos pneus não mais utilizáveis, visando minimizar os possíveis impactos ambientais.

Declaração de viabilidade

Com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, a Equipe de Planejamento, considera que a contratação é viável e razoável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

Capivari de Baixo 02 de janeiro de 2025.

Luciano Bendo Scandolara
Secretário Adjunto SIMSP